



Santander Auto S.A.

CNPJ nº 30.617.319/0001-21 - NIRE 35.300.522.770

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 25 de Março de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 25 de março de 2025, às 10 (dez) horas, na sede da Santander Auto S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041, conjunto 261, bloco A, condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. **2. Quórum:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas" da Companhia. Presentes também o representante da administração e o representante da auditoria externa independente, nos termos do artigo 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **3. Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **4. Publicações e Documentos:** Demonstrações Financeiras publicadas nas versões física e digital do Jornal "O Estadão" em 28 de fevereiro de 2025. Foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. Os demais documentos que suportam as deliberações sobre a Ordem do Dia abaixo descrita foram devidamente disponibilizados na sede da Companhia. **5. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** e secretariada pelo Sr. **Denis Ferro Junior**. **6. Ordem do Dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **6.1.** Discutir as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, devidamente publicadas; **6.2.** Discutir a destinação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e **6.3.** Discutir a remuneração anual global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2025. **7. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia: **7.1.** Aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme publicadas nas versões física e digital do Jornal "O Estadão" em 28 de fevereiro de 2025. **7.2.** Aprovaram a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 51.575.856,29 (cinquenta e um milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), da seguinte forma: **(a)** R\$ 2.578.792,81 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos) serão destinados para a formação da Reserva Legal da Companhia; **(b)** R\$ 5.059.531,61 (cinco milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e um mil e sessenta e um centavos) serão absorvidos pelos juros a título de remuneração sobre o capital próprio, relativos ao exercício do ano de 2024, pagos aos Acionistas da Companhia, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de outubro de 2024 e na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2024. A remuneração a título de juros sobre capital próprio foi distribuída de acordo com a participação societária de cada um dos acionistas e será integralmente imputada aos dividendos obrigatórios e lucros do período devidos aos Acionistas; **(c)** R\$ 36.747.797,61 (trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos) serão destinados à constituição da reserva estatutária, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia; e **(d)** R\$ 7.189.734,26 (sete milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) serão pagos aos Acionistas da Companhia a título de dividendos obrigatórios decorrentes do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **7.3.** Os dividendos aprovados nos termos do item 7.2 (d) acima serão distribuídos aos Acionistas na proporção de suas participações no capital social da Companhia. Os valores em referência serão disponibilizados aos Acionistas em até 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 205, parágrafo 3º da Lei das S.A., sendo que os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos a contar desta deliberação, reverterão em benefício da Companhia. Em razão da deliberação tomada, ficou a Diretoria autorizada a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à disponibilização e pagamento dos dividendos aos Acionistas da Companhia. **7.4.** Fixaram a remuneração anual global dos administradores da Companhia em até R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) para o exercício social de 2025. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia geral pelo tempo necessário a lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Mesa: **Eduardo Stefanello Dal Ri** - **Presidente**, **Denis Ferro Junior** - **Secretário**. JUCESP nº 137.518/25-0 em 23/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral e Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>